



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Aprova do Projeto Pedagógico de Curso
Técnico em Edificações do *Campus* Corumbá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional e criou este Instituto;

Considerando o Estatuto do IFMS, aprovado pela Resolução nº 070, de 03 de novembro de 2016, e o inciso X do artigo 14 do Regimento Interno do Cosup, aprovado pela Resolução nº 007, de 19 de fevereiro de 2016;

Considerando o Processo nº 23347.004518.2017-53;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior e na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Edificações, modalidade educação à distância, de nível médio subsequente, do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Simão Staszczak
Presidente